



Câmara Municipal de Sandovalina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 57.318.867/0001-07

INDICAÇÃO Nº 011/2020

Autor: CLAUDIONOR FERREIRA



INDICO – Nos termos regimentais desta Casa de Leis, e ouvido o Douto Plenário, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, a Senhora **AMANDA LIMA DE OLIVEIRA FETTER**, *para que, junto ao departamento competente, estude a possibilidade de estar fazendo colocação de lombada eletrônica na Vicinal que liga a sede do nosso município a Rodovia Assis Chateaubriand, nas proximidades das Chácaras do Senhor Severino Atanásio e Senhora Marta Sanfelici, neste Município..*

JUSTIFICATIVA

O trecho acima citado requer urgentemente de ação deste Poder Executivo para que venha amenizar várias causas e evitar acidentes envolvendo caminhões, carros de passeios, motociclistas, ciclistas e pedestres, uma vez que, trata-se de uma via alternativa que perfaz quase que o total do perímetro urbano, porém, esse trecho é margeada por diversas moradias e tem uma grande rotatividade de pessoas, por isso, é necessário que seja feito um investimento na reforma da sinalização horizontal e vertical, sobretudo, com a colocação de redutores de velocidade eletrônico, de forma estratégica na via para auxiliar na redução da alta velocidade, dos veículos que por ali trafegam.

Certo de contar com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e apreço.

Sandovalina, 27 de Fevereiro de 2020.


CLAUDIONOR FERREIRA
Vereador Autor